



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 763/UFFS/2015

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2015**, para o *Campus* Erechim.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no segundo período letivo de 2015, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFFS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFFS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFFS <www.uffs.edu.br>, opção Aluno > Horários, sendo sua consulta responsabilidade do candidato.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.uffs.edu.br>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFFS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase*	Quantidade de Vagas
GCA029	Bromatologia**	Agronomia	Integral	4ª	1
GCA058	Processamento de produtos de origem animal	Agronomia	Integral	9ª	1
GCA134	Plantas medicinais	Agronomia	Integral	Opt.	10
GLA004	Leitura e produção textual II	Agronomia	Integral	2ª	5
GLA004	Leitura e produção textual II**	Arquitetura e Urbanismo	Integral	2ª	5
GCS010	Direitos e cidadania	Arquitetura e Urbanismo	Integral	4ª	1
GCS024	Canteiro experimental II**	Arquitetura e Urbanismo	Integral	4ª	1
GCS036	História da técnica na arquitetura e no urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Integral	4ª	1
GCS101	Políticas públicas e gestão municipal**	Arquitetura e Urbanismo	Integral	4ª	1
GCS039	Os ciclos da arquitetura brasileira	Arquitetura e Urbanismo	Integral	6ª	1
GCS042	Aspectos da arquitetura regional	Arquitetura e Urbanismo	Integral	8ª	1
GCS043	Arquitetura latino-americana	Arquitetura e Urbanismo	Integral	8ª	1
GCS118	Estágio profissionalizante I	Arquitetura e Urbanismo	Integral	8ª	1
GCS047	Gestão e organização da prática profissional	Arquitetura e Urbanismo	Integral	10ª	1
GCS117	Trabalho de conclusão de curso**	Arquitetura e Urbanismo	Integral	10ª	1
GEN053	Introdução à análise de estruturas	Arquitetura e Urbanismo	Integral	(Opt.)	1
GCS339	Instalações prediais: elétrica e cabeamento estruturado	Arquitetura e Urbanismo	Integral	(Opt.)	1
GCS338	Instalações prediais: hidráulica e preventivo de incêndio	Arquitetura e Urbanismo	Integral	(Opt.)	1
GEX393	Cálculo II**	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	2
GEX201	Probabilidade e estatística**	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	1
GCS238	Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5
GCB110	Bioquímica**	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5
GEX381	Química analítica e instrumental**	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5
GEX037	Física II**	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5
GEX225	Física experimental II**	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5
GEX385	Meteorologia e climatologia	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5
GEX214	Cálculo IV**	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5
GEN139	Hidráulica I**	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GEN141	Transferência de calor e massa**	Engenharia Ambiental	Integral	5 ^a	5
GEX209	Computação básica	Engenharia Ambiental	Integral	5 ^a	1
GCB231	Microbiologia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	5 ^a	5
GEN085	Controle de poluição das águas	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GEN144	Tratamento de água para abastecimento	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GEN145	Tratamento de efluentes líquidos I	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GEN146	Ciência e tecnologia dos materiais**	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GCS239	Direitos e cidadania	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GEN147	Construção civil	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GEN222	Modelagem ambiental**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GEX461	Operações unitárias**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GEN224	Drenagem e controle de enchentes**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GCB260**	Bioprocessos	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GEN213	Hidráulica II**	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	5
GEN166	Saúde ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	5
GEN152	Avaliação de impactos ambientais	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	5
GCS366	Empreendedorismo	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	5
GCS367	Licenciamento Ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	5
GEN218	Biomassa II**	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	5
GEN216	Planejamento e gestão de recursos hídricos**	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	5
GEN229	Gerenciamento e tratamento dos resíduos sólidos II**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GEN020	Controle de poluição atmosférica II**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GEX387	Química geral e inorgânica	Engenharia Ambiental	Integral	1 ^a	1
GCS296	Desenho técnico	Engenharia Ambiental	Integral	2 ^a	5
GCH290	Iniciação à prática científica	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GCS347	Planejamento urbano	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GCB263	Biodiversidade e conservação**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	2
GCH736	Teoria do conhecimento	Filosofia	Noturno	2 ^a	2
GLA103	Leitura e produção textual II	Filosofia	Noturno	2 ^a	2
GCH737	Prática de ensino em filosofia I: currículo no ensino médio	Filosofia	Noturno	2 ^a	2





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH738	Filosofia política	Filosofia	Noturno	2ª	2
GCS239	Direitos e cidadania	Filosofia	Noturno	2ª	2
GCH013	Didática geral	Filosofia	Noturno	4ª	2
GCH035	Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Filosofia	Noturno	4ª	2
GCH042	História da filosofia contemporânea	Filosofia	Noturno	4ª	2
GCH040	Lógica II	Filosofia	Noturno	4ª	2
GCH079	Metodologia do ensino de filosofia	Filosofia	Noturno	4ª	2
GCH085	Dialética e teoria crítica	Filosofia	Noturno	6ª	2
GCH081	Epistemologia	Filosofia	Noturno	6ª	2
GCH083	Ontologia II	Filosofia	Noturno	6ª	2
GCH044	Estética	Filosofia	Noturno	8ª	2
GCH086	Ética prática: bioética e ética ambiental	Filosofia	Noturno	8ª	2
GCH084	Hermenêutica	Filosofia	Noturno	8ª	2
GCH424	Tópicos especiais em ontologia III	Filosofia	Noturno	Opt.	2
GCH015	História da educação brasileira**	Pedagogia	Noturno	2ª	3
GCH016	Psicologia da educação	Pedagogia	Noturno	2ª	3
GCH013	Didática geral	Pedagogia	Noturno	2ª	2
GCH058	Alfabetização: teoria e prática I	Pedagogia	Noturno	4ª	2
GCH053	Currículo da educação básica: teoria e prática	Pedagogia	Noturno	4ª	3
GCH028	Filosofia da educação	Pedagogia	Noturno	6ª	3
GCH052	Pesquisa em educação**	Pedagogia	Noturno	6ª	3
GCH060	Política educacional e legislação da educação infantil e ensino fundamental**	Pedagogia	Noturno	6ª	3
GCH064	Processos educativos em espaços não-escolares	Pedagogia	Noturno	10ª	3
GLA045	Língua brasileira de sinais (LIBRAS)	Pedagogia	Noturno	8ª	3
GCH052	Pesquisa em educação (oferta para 8ª fase)**	Pedagogia	Noturno	6ª	3
GCH010	Direitos e cidadania	Pedagogia	Noturno	10ª	3
GCH029	História da fronteira Sul	Pedagogia	Noturno	10ª	3
GEX014	Climatologia**	Geografia	Noturno	2ª	3
GCH023	Geografia econômica e da população**	Geografia	Noturno	2ª	3
GCH011	Introdução ao pensamento social	Geografia	Noturno	2ª	3
GEX006	Estatística básica	Geografia	Noturno	2ª	3
GLA004	Leitura e produção textual II**	Geografia	Noturno	2ª	3
GCH089	Geografia urbana**	Geografia	Noturno	3ª	3
GEX082	Geomorfologia**	Geografia	Noturno	4ª	3
GCH107	Geografia rural**	Geografia	Noturno	4ª	3
GEX060	Cartografia temática**	Geografia	Noturno	4ª	3
GCH013	-Didática geral	Geografia	Noturno	4ª	3
GCH024	Fundamentos da educação	Geografia	Noturno	4ª	3
GCH111	Geografia do Brasil**	Geografia	Noturno	6ª	3
GEX118	Sensoriamento remoto e interpretação de imagens**	Geografia	Noturno	6ª	3
GCH035	Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Geografia	Noturno	6ª	3
GEX089	Hidrogeografia**	Geografia	Noturno	8ª	3
GCS112	Planejamento territorial**	Geografia	Noturno	8ª	3
GLA045	Língua brasileira de sinais (Libras)	Geografia	Noturno	8ª	3
GEX060	Cartografia temática**	Geografia	Noturno	4ª	3
GCH396	Tópicos especiais em geografia humana	Geografia	Noturno	Opt.	3
GEX164	Tópicos especiais em geografia física	Geografia	Noturno	Opt.	3
GCH530	Seminário temático em história II	História	Noturno	Opt.	2
GCH529	Seminário temático em história I	História	Noturno	Opt.	2
GCH335	História antiga II	História	Noturno	2ª	1
GCH345	História moderna	História	Noturno	4ª	1
GCH343	História indígena	História	Noturno	4ª	2
GCH352	História da América II	História	Noturno	6ª	1
GCH350	História do Brasil II	História	Noturno	6ª	2





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCH351	História contemporânea I	História	Noturno	6 ^a	1
GCH359	História contemporânea III	História	Noturno	8 ^a	1
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	12
GCS228	Introdução à economia	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	29
GCH102	Metodologia de pesquisa quantitativa	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	27
GCH101	Metodologia de pesquisa qualitativa	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	24
GCH294	Sociologia da educação	Ciências Sociais	Noturno	8 ^a	29
GCH333	Fundamentos da educação	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	19
GCH650	Formação da sociedade brasileira I	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	22
GCH652	Sociologia I	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	20
GCH655	Teoria política I	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	17
GCH658	Antropologia I	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	21
GCH338	Didática geral	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	33
GCH654	Sociologia III	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	33
GCH660	Antropologia III	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	35
GCH657	Teoria política III	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	30
GCH684	Movimentos sociais I	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	38
GCH681	Identidades, etnicidade e minorias	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	39
GCS370	Economia política	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	5

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

- Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);
- Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Também serão aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.5.1 Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No boletim de ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Erechim, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
08/09/2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição
09 e 10/09/2015	Período para Inscrição
18/09/2015	Publicação dos Resultados
21 e 22/09/2015	Período para a Matrícula dos Candidatos Selecionados

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Erechim

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, na Secretaria Acadêmica - Bloco A, de segunda a sexta - feira, nos horários das 9h às 11h30min, 13h30min às 17h. Telefones para contato: (54) 3321-7050 ou 3321-7068.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim e no *site* <www.ufff.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 21 de setembro de 2015. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

